

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Amaro Henrique Pessoa Lins

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Leonardo Rodrigues Sampaio

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
José Raimundo Cordeiro Neto

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Helinando Pequeno de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Isabel Cristina Sampaio Angelim

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisostomo

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA

Sumário

Assunto	Página
Portarias do Reitor	01

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº. 326, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 009/2014 – Comissão Portaria nº. 184/2014, resolve:

PRORROGAR, por mais sessenta dias, a contar de 27.06.2014, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 184, de 28 de abril de 2014, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000359/2014-63.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA
Decano no Exercício do cargo de Reitor